



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº.01/2025**

**DATA DE ELABORAÇÃO: 02/01/2025**

**DATA DE ATUALIZAÇÃO: 30/05/2025**

- **OBSERVAÇÕES INICIAIS:**

Conforme disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº. 6.375/2023, as contratações públicas devem ser precedidas de Estudos Técnicos Preliminares (ETP's).

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar) e tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação e embasar o termo de referência/projeto básico/plano de trabalho, que somente será elaborado se a contratação for considerada viável.

Objetivando subsidiar a elaboração do ETP é importante examinar os normativos (normas, regras, preceitos e legislações) que disciplinam os materiais/equipamentos/serviços a serem contratados, de acordo com a sua natureza, além de analisar as contratações anteriores do mesmo objeto, a fim de identificar as inconsistências ocorridas nas fases de planejamento da contratação, seleção do fornecedor e execução do objeto.



## 1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

**Descrição do Objeto:** O objeto desta contratação consiste na execução de serviços de manutenção, recuperação e restauração de pavimento asfáltico de vias e logradouros públicos, abrangendo intervenções do tipo tapa-buraco sem reforço de base (CBUQ com espessura de 5 cm) e tapa-buraco com reforço de base (bica corrida compactada em espessura de 10 cm e aplicação de CBUQ com espessura de 5 cm), conforme as necessidades identificadas em campo.

**Benefícios Esperados:** Restaurar a integridade estrutural e funcional das vias urbanas, aumentar a durabilidade do pavimento, aumentando a segurança para motoristas e pedestres, minimizando riscos de acidentes.

**Responsáveis:** A execução será realizada por empresa contratada, especializada em manutenção de pavimentos asfálticos, sob fiscalização do gestor e do fiscal do contrato designados pela SESP.

**Cronograma:** Os serviços objeto deste contrato serão prestados de forma eventual, ao longo de 12 meses, permitindo intervenções regulares e respostas rápidas a demandas emergenciais identificadas durante o período contratual.

**Localização:** Município de São Vicente, SP. As intervenções ocorrerão em diversas vias urbanas, definidas a partir de inspeções visuais sistemáticas e critérios técnicos de priorização.

**Método de Execução:** Os métodos de execução seguirão as diretrizes técnicas estabelecidas no Manual de Pavimentação do DNIT (IPR 719) e nas normas ABNT/NBR aplicáveis, ou em suas versões mais atualizadas vigentes à época da execução dos serviços, garantindo eficiência, qualidade e durabilidade nas intervenções. As técnicas empregadas incluem a limpeza e preparação da área, recomposição da base quando necessário, aplicação e compactação do CBUQ, e controle tecnológico dos materiais.

**Orçamento:** O valor global estimado para a contratação é de **R\$ 7.225.729,06**, abrangendo todos os custos com materiais, mão de obra, equipamentos e despesas operacionais.



## 1.1. RELATORIO FOTOGRAFICO DOS OBJETOS



Figura 1 Fonte SESP



Figura 2 Fonte SESP



Figura 3 Fonte SESP



Figura 4 Fonte SESP



# Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria*

*Cellula Mater da Nacionalidade*

**Secretaria de Serviços Públicos**

157



Figura 5 Fonte SESP



Figura 6 Fonte SESP



Figura 7 Fonte SESP



Figura 8 Fonte SESP



## 2. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO:

O objeto deste estudo é classificado como **obra comum de engenharia**, conforme a alínea “a” do inciso XXI do art. 6º da Lei 14.133/2021. Trata-se da execução de serviços de manutenção corretiva em pavimentos asfálticos, especificamente tapa-buracos, no município de São Vicente, SP.

A contratação será realizada sob o regime de **empreitada por preço global**, modalidade que proporciona maior controle financeiro, previsibilidade de custos e eficiência na execução, facilitando o planejamento e a gestão dos recursos públicos.

### **Esta classificação se justifica pelos seguintes critérios:**

- **Baixa complexidade técnica:** Os serviços utilizam métodos e técnicas amplamente consolidados no setor, com procedimentos padronizados e de fácil aplicação.
- **Execução rotineira:** São intervenções corriqueiras na administração pública, com ampla experiência acumulada.
- **Materiais e equipamentos usuais:** Os insumos e equipamentos empregados são comuns em obras viárias, conforme especificações técnicas do DNIT.
- **Padrões de desempenho e qualidade:** Os serviços seguem normas técnicas reconhecidas, garantindo durabilidade e segurança das vias.
- **Ampla concorrência:** O mercado dispõe de diversas empresas capacitadas para a execução, promovendo competitividade e qualidade.

### **Objetivo do Estudo:**

Este estudo visa subsidiar a tomada de decisão da administração quanto à conveniência e oportunidade da contratação, assegurando que os serviços atendam aos padrões de qualidade e contribuam para a manutenção e aprimoramento da infraestrutura viária municipal, de acordo com as demandas identificadas.



### 3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A contratação de empresa especializada para a execução de **serviços de manutenção, recuperação e restauração de pavimento asfáltico de vias e logradouros públicos** no município de São Vicente, SP, é motivada pelo expressivo volume de vias urbanas que apresentam avançado estado de deterioração, conforme levantamento técnico realizado pela Secretaria de Serviços Públicos.

#### **Problemas Identificados**

- **Deterioração do Pavimento:** Presença de buracos, trincas e desníveis em diversas vias, comprometendo a segurança e a eficiência do tráfego.
- **Aumento de Acidentes:** As falhas no pavimento têm contribuído para o crescimento do número de acidentes envolvendo veículos e pedestres.
- **Interrupções e Lentidão no Tráfego:** As condições precárias das vias causam interrupções frequentes e atrasos no transporte público e privado.
- **Impacto Econômico e Social:** A dificuldade de mobilidade urbana afeta negativamente a economia local, a prestação de serviços essenciais e a qualidade de vida dos cidadãos.

Com base nos levantamentos realizados, **estima-se** a necessidade de intervenções de tapa-buraco sem reforço de base (CBUQ, 5 cm) e com reforço de base (bica corrida, 10 cm + CBUQ, 5 cm), totalizando aproximadamente 28.000 m<sup>2</sup> de áreas a serem recuperadas **ao longo de 12 meses**.

Os serviços previstos abrangem demolição mecanizada de pavimento, escavação, transporte e destinação de entulho, regularização e compactação de superfícies, aplicação de base de bica corrida, varrição, imprimação betuminosa e execução de camada de rolamento em CBUQ, conforme normas técnicas do DNIT e ABNT/NBR.

A contratação visa restaurar as condições de segurança e trafegabilidade, reduzir custos com manutenções emergenciais e garantir a preservação do patrimônio viário municipal. A solução proposta está fundamentada em levantamento quantitativo detalhado, assegurando transparência, eficiência e aderência às necessidades reais do município.



## 4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

As contratações objeto do presente Estudo encontram-se previstas no planejamento de ações para o exercício de 2025 e estarão consignadas na Lei Orçamentária Anual (LOA), ao tempo em que poderão ser cobertas por transferências federais ou estaduais.

## 5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratação será realizada por meio da modalidade **Concorrência**, com critério de **menor preço global**, sob o regime de **empreitada por preço global**, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

Os serviços deverão ser executados de acordo com o memorial descritivo, observando-se as normas técnicas vigentes para manutenção corretiva de pavimentos asfálticos. Considerando a natureza dos serviços, as intervenções serão realizadas conforme as condições encontradas em campo, respeitando as orientações da fiscalização.

A contratada deverá comprovar capacidade técnica compatível com o objeto, atender às exigências de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, e cumprir integralmente as Normas Regulamentadoras (NRs) relativas à Segurança e Medicina do Trabalho.

Antes do início dos trabalhos, caberá à empresa contratada obter todas as informações necessárias junto às concessionárias de serviços públicos (água, gás, energia, telecomunicações) e considerar eventuais restrições ambientais, adotando todas as medidas para evitar danos ou interrupções nos serviços de utilidade pública e minimizar impactos ambientais.

Eventuais propostas de soluções técnicas superiores poderão ser avaliadas e autorizadas pela Administração, desde que comprovada sua viabilidade e vantagens em termos de qualidade, durabilidade ou redução de custos.



## **6. LEVANTAMENTO DE MERCADO:**

Para a elaboração dos estudos preliminares técnicos e da estimativa de custos dos serviços de manutenção corretiva de pavimento asfáltico, foram adotadas como referência as tabelas oficiais reconhecidas pelo setor público, em especial o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), disponibilizado pela Caixa Econômica Federal, e, complementarmente, a tabela da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo (CDHU).

A escolha entre as tabelas SINAPI e CDHU foi realizada conforme a disponibilidade de itens específicos para cada serviço previsto, sendo que a planilha orçamentária anexa indica claramente a origem de cada valor utilizado. Essa metodologia assegura a utilização de parâmetros atualizados, padronizados e amplamente aceitos em contratações públicas, promovendo transparência e coerência na estimativa dos custos.

Os valores considerados encontram-se atualizados conforme o período de referência da planilha orçamentária anexa, garantindo a precisão dos dados apresentados para a tomada de decisão.

## **7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS E VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

As estimativas das quantidades a serem contratadas foram definidas com base em levantamento técnico realizado por profissionais habilitados, considerando as características físicas e dimensionais das vias do município. Os cálculos detalhados encontram-se apresentados no memorial de cálculo anexo.

Para os serviços de manutenção corretiva de pavimento asfáltico, foram considerados dois tipos de intervenção de Tapa -buraco:

- Sem reforço de base (CBUQ H=5 cm):  
Área estimada de 20.736,00 m<sup>2</sup>.
- Com reforço de base (Bica corrida H=10cm e CBUQ H=5cm):  
Área estimada de 12.480,00 m<sup>2</sup>.

A expectativa é de uma redução significativa na quantidade de buracos a serem tratados, estimada em cerca de 80% em relação à última contratação, em função das



recentes obras de pavimentação realizadas no município, que proporcionaram melhorias substanciais na malha viária.

## 8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

De acordo com a planilha orçamentária, a estimativa do valor da contratação foi obtida através da seguinte metodologia:

1. **Definição do valor de cada item:** Multiplicação do preço unitário, obtido a partir das tabelas oficiais de referência, pela quantidade estimada de cada item.
2. **Somatório dos valores:** Adição dos valores individuais dos itens para obtenção do subtotal.
3. **Acréscimo do BDI (Benefícios e Despesas Indiretas):** Aplicação do BDI de 22,99% sobre o valor total, conforme parâmetros de mercado e legislação vigente, resultando no valor global da estimativa.

O valor estimado para a contratação dos serviços de manutenção, recuperação e restauração de pavimento asfáltico de vias e logradouros públicos é de R\$ 7.225.729,06.

## 9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A execução dos serviços de manutenção, recuperação e restauração de pavimento asfáltico nas vias e logradouros públicos do município de São Vicente será fundamentada nas diretrizes estabelecidas pelo Manual de Procedimentos de Conservação de Vias Urbanas (Tapa Buracos), elaborado conforme as normas técnicas do DNIT atualmente vigentes. As intervenções ocorrerão conforme demanda identificada pela fiscalização, priorizando a correção de defeitos existentes na pavimentação, sem a necessidade de projeto executivo detalhado para cada ponto de intervenção.

### Solução Proposta

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de tapa-buracos, incluindo o fornecimento e aplicação do CBUQ, mão de obra qualificada, equipamentos e demais insumos necessários. Destaca-se que a escolha por essa solução se deve ao fato de a Prefeitura Municipal não dispor de materiais, equipamentos e equipe técnica suficientes para a execução direta dos serviços, tornando imprescindível a contratação de empresa com capacidade e experiência comprovadas para atender às exigências do objeto. O Av. Nações Unidas 1750, Vila Margarida, São Vicente / SP – CEP.: 11330-300 - TEL.: 35691770



# Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria*

*Cellula Mater da Nacionalidade*

**Secretaria de Serviços Públicos**

163

objetivo é garantir resposta ágil e eficiente às demandas de manutenção viária, promovendo a durabilidade das intervenções e a segurança dos usuários das vias públicas.

Os principais pontos da solução são:

- **Execução sob demanda:** Os serviços serão realizados conforme as necessidades identificadas pela fiscalização municipal, permitindo flexibilidade operacional.
- **Otimização de recursos públicos:** Utilização dos princípios de economicidade e eficiência, com aplicação de economia de escala, conforme previsto no art. 181 da Lei nº 14.133/2021.
- **Padronização dos procedimentos:** Adoção de métodos e materiais padronizados, conforme especificações técnicas do DNIT e normas correlatas.

## Alternativas Consideradas

Durante o planejamento, foram avaliadas as seguintes alternativas para a execução dos serviços.

- **Execução direta pela administração municipal:** Esta opção foi descartada devido à indisponibilidade de equipe técnica e equipamentos próprios em quantidade suficiente para atender à demanda de manutenção viária.
- **Contratação avulsa de empresas para demandas pontuais:** Embora possível, esta alternativa foi considerada menos eficiente, pois dificulta o controle de qualidade, aumenta o risco de variação nos preços e reduz a padronização dos serviços.

Diante dessas análises, a contratação global de empresa especializada, por meio de licitação, mostrou-se a alternativa mais viável, pois permite melhor planejamento, controle, padronização dos serviços e otimização dos recursos públicos.

## Justificativas para a Escolha da Solução Proposta

A escolha pela contratação por meio de licitação, com critério de menor preço global e regime de empreitada por preço global, justifica-se por:

- **Eficiência e Controle:** Permite melhor planejamento, acompanhamento e fiscalização dos serviços executados.
- **Transparência e Competitividade:** Garante a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, assegurando ampla concorrência.
- **Sustentabilidade Financeira:** Maximiza o uso eficiente dos recursos públicos e assegura previsibilidade orçamentária.

## Gestão de Tempo e Custo



A execução dos serviços será acompanhada por profissional responsável designado pela Secretaria competente, que atuará na supervisão das atividades, coordenação das equipes, elaboração de relatórios de progresso e proposição de ajustes necessários para o cumprimento do cronograma e orçamento estabelecidos. Será implantado sistema de monitoramento contínuo para identificação e correção de eventuais desvios de prazo ou custo.

### **Qualidade e Eficiência**

Todos os serviços deverão atender aos padrões de qualidade estabelecidos pelo DNIT e demais normas técnicas aplicáveis, utilizando materiais certificados e técnicas que garantam a durabilidade e segurança das vias. A fiscalização poderá exigir ensaios de controle tecnológico para verificação da conformidade dos materiais e serviços executados. Serão realizadas avaliações periódicas de desempenho, visando assegurar a conformidade dos processos e a excelência dos resultados obtidos.

### **Riscos e Mitigação**

Os principais riscos associados ao projeto incluem interferências com redes de utilidade pública, condições climáticas adversas e restrições logísticas. Estratégias de mitigação serão adotadas, como o levantamento prévio de informações junto às concessionárias, planejamento adequado das frentes de serviço e implementação de medidas de proteção ambiental. A empresa contratada será responsável por adotar todas as providências necessárias para evitar danos a terceiros, garantir a continuidade dos serviços públicos e minimizar impactos ambientais.

## **10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:**

Após análise, concluiu-se que o parcelamento do objeto não é aplicável. A contratação em lote único garante maior padronização dos serviços, facilita a gestão e fiscalização, reduz custos administrativos e permite resposta mais ágil em situações emergenciais. Portanto, a solução em lote único é a mais eficiente e vantajosa, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.



## **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

De acordo inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VIII da IN 40/2020). Foi realizada análise conforme a legislação vigente e não existem contratações correlatas ou interdependentes que possam interferir nesta contratação.

## **12. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:**

Os serviços prestados pela empresa contratada deverão estar alinhados com os princípios de sustentabilidade, segurança e eficiência, garantindo o uso racional de recursos e a minimização de impactos ambientais.

### 1. Uso Racional de Recursos:

- Evitar e prevenir o desperdício de insumos e materiais consumidos.
- Minimizar a geração de resíduos, o desperdício de água e o consumo excessivo de energia.
- Priorizar, sempre que possível, o uso de energia renovável.

### 2. Segurança no Trabalho:

- Garantir a segurança das pessoas envolvidas no manuseio de ferramentas, equipamentos e produtos inflamáveis, em conformidade com a legislação vigente do Ministério do Trabalho.
- Fornecer e garantir o uso adequado de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs).

### 3. Gestão de Resíduos:

- Responsabilizar-se por todas as ações e/ou omissões relacionadas aos resíduos e rejeitos sólidos, líquidos e derivados gerados nos locais da obra.
- Remover e promover a destinação adequada dos resíduos, conforme as normas ambientais aplicáveis.

### **A empresa contratada deverá:**

- Monitorar e Controlar o uso de recursos e a geração de resíduos, garantindo a eficiência e a conformidade com as normas ambientais e de segurança.
- Comunicar e Reportar qualquer irregularidade ou incidente relacionado à segurança ou ao meio ambiente, adotando medidas corretivas imediatas.



## 13. RESULTADOS PRETENDIDOS:

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) serve como a primeira etapa para subsidiar e auxiliar o processo de contratação dos serviços de manutenção, recuperação e restauração de pavimento asfáltico em vias e logradouros públicos de São Vicente. Os resultados pretendidos com este estudo incluem:

- **Melhoria das Condições de Mobilidade:** Assegurar que as intervenções propostas melhorem significativamente a mobilidade urbana, facilitando o fluxo de veículos e pedestres nas vias de São Vicente.
- **Aumento da Acessibilidade:** Implementar soluções que promovam a acessibilidade para todos os usuários, incluindo pessoas com mobilidade reduzida, garantindo que as vias sejam seguras e acessíveis.
- **Aprimoramento da Segurança Viária:** Reduzir o risco de acidentes através de melhorias na infraestrutura viária, proporcionando um ambiente mais seguro para motoristas e pedestres.
- **Melhoria da Qualidade de Vida:** Contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos moradores e usuários das vias, garantindo que a infraestrutura viária atenda às suas necessidades diárias de forma eficaz e segura.
- **Diretrizes e Requisitos Técnicos:** Estabelecer as principais diretrizes e requisitos técnicos necessários para a contratação dos serviços, garantindo que as especificações sejam claras e atendam às necessidades do município.

Recomenda-se que este estudo seja revisado e complementado conforme as necessidades específicas do órgão contratante, assegurando que todas as particularidades locais sejam consideradas e que o projeto atenda plenamente aos objetivos definidos

## 14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

O objeto deste contrato é a execução da obra, na qual a CONTRATADA se obriga a realizar o serviço definido no Estudo Preliminar e seus anexos o serviço definido no Estudo Preliminar e seus anexos, pela CONTRATADA, que poderá realizar o serviço pessoalmente ou por meio de terceiros, mediante pagamento

### Obrigações e Responsabilidades da CONTRATADA

- **Gerenciamento e Execução:** A CONTRATADA é responsável pelo gerenciamento e execução dos trabalhos, devendo entregar os serviços conforme os padrões determinados pela CONTRATANTE. Isso inclui o fornecimento de todos os



materiais, equipamentos e demais recursos necessários à execução, além de assumir os riscos até a entrega da obra.

- Conformidade com a Demanda: O contrato será cumprido conforme a demanda prevista em anexo ao edital. A CONTRATADA deverá providenciar materiais e mão de obra suficientes para a realização adequada do serviço, observando as normas e obrigações contratuais e demais documentos da contratação.
- Os serviços serão prestados de acordo com as demandas da administração, durante a vigência do contrato, sem exigência de dedicação exclusiva de mão de obra. Cabe à CONTRATADA definir e alocar o quantitativo de recursos que considerar adequado para atender às ordens de serviço emitidas, conforme o planejamento e as necessidades identificadas pela administração.

## **15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS:**

É de responsabilidade exclusiva da empresa contratada obter todas as licenças ambientais necessárias para a execução do projeto. Isso inclui, mas não se limita a:

- 1) Realização de Pesquisas: Identificar e avaliar os possíveis impactos ambientais da obra.
- 2) Preenchimento de Documentações: Elaborar e apresentar toda a documentação exigida pelos órgãos ambientais competentes.
- 3) Cumprimento de Regulamentações: Garantir o cumprimento de todas as normas e regulamentações ambientais aplicáveis.
- 4) Manutenção das Licenças: Assegurar que todas as licenças estejam em vigor antes do início dos trabalhos e durante toda a duração do projeto.

Fundamentação Legal

Conforme o Inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21, a contratação pública deve considerar os possíveis impactos ambientais e as respectivas medidas mitigadoras, incluindo requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como a gestão adequada de resíduos.

### **Critérios de Sustentabilidade**

Para contratações públicas, busca-se sempre o melhor para o interesse público, indo além do mero cotejo de menores preços. Para analisar os benefícios do processo, é necessário avaliar os impactos positivos e negativos na aquisição, considerando:

- a) Observância de Normas e Critérios de Sustentabilidade: Cumprimento das normas ambientais e de sustentabilidade aplicáveis.



b) Emprego Apurado dos Recursos Públicos: Uso eficiente e responsável dos recursos financeiros.

c) Conservação e Gestão Responsável de Recursos Naturais: Minimização do impacto ambiental e preservação dos recursos naturais.

d) Uso de Agregados Reciclados: Priorização do uso de materiais reciclados, sempre que disponíveis.

e) Remoção Adequada dos Resíduos: Gestão e destinação adequada dos resíduos, conforme as normas de Controle de Transporte de Resíduos.

f) Obediência às Normas e Certificações: Cumprimento das normas e certificações nacionais e públicas, como INMETRO e ABNT.

#### Gestão de Resíduos da Construção Civil

Os resíduos da construção civil são definidos como aqueles provenientes de construções, reformas, reparos e demolições de obras, incluindo:

- Tijolos, blocos cerâmicos, concreto, solos, rochas, metais, resinas, colas, tintas, madeiras, forros, argamassa, gesso, telhas, pavimento asfáltico, vidros, plásticos, tubulações, fiação elétrica, etc.

Durante a execução da obra, a CONTRATANTE e a CONTRATADA devem observar as normas de proteção ambiental, cabendo à primeira a fiscalização do estrito cumprimento da legislação e à segunda o respeito às leis ambientais na consecução dos serviços.

#### **Medidas Mitigadoras e Compensatórias**

A CONTRATADA deverá adotar medidas para:

1. Mitigação de Impactos: Reduzir os impactos ambientais diretos e indiretos causados pelos serviços.
2. Compensação Ambiental: Implementar ações de compensação ambiental, quando necessário.
3. Proteção do Patrimônio: Preservar o patrimônio histórico, cultural, arqueológico e imaterial.

#### **16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:**

Em conformidade com o Art. 18, §1º, inciso XII, da Lei nº 14.133/2021, declara-se que a contratação dos serviços de manutenção, recuperação e restauração de pavimento asfáltico nas vias e logradouros públicos de São Vicente, SP, é tecnicamente, economicamente e ambientalmente viável.



# *Prefeitura Municipal de São Vicente*

*Cidade Monumento da História Pátria*

*Cellula Mater da Nacionalidade*

**Secretaria de Serviços Públicos**

169

A análise técnica demonstra que a solução proposta está fundamentada em práticas consolidadas e especificações reconhecidas, assegurando a execução eficaz e segura dos serviços. Sob o aspecto econômico, a realização do processo licitatório propicia a obtenção de melhores preços e o uso eficiente dos recursos públicos, aproveitando a competitividade do mercado e a economia de escala. Ressalta-se ainda que o município dispõe de fornecedores qualificados, o que garante a capacidade de execução adequada do objeto.

No aspecto ambiental, as intervenções previstas não apresentam impactos significativos, estando em conformidade com as normas ambientais vigentes e, quando necessário, serão adotadas medidas mitigadoras para eventuais efeitos decorrentes das obras.

A implementação das soluções propostas resultará em melhorias substanciais na infraestrutura viária, promovendo maior segurança, fluidez no tráfego e qualidade de vida à população, além de garantir a sustentabilidade e a durabilidade das intervenções realizadas.

Diante do exposto, conclui-se que a contratação é plenamente viável e essencial para atender às demandas do município, contribuindo para o desenvolvimento urbano e o bem-estar dos cidadãos.

## **Conclusão**

Diante das análises realizadas, conclui-se que a contratação dos serviços de manutenção, recuperação e restauração de pavimento asfáltico é plenamente viável sob os aspectos técnico, econômico e ambiental. A execução deste projeto é fundamental para garantir a manutenção e o aprimoramento da infraestrutura viária do município de São Vicente, promovendo benefícios diretos à população e assegurando o uso eficiente dos recursos públicos. Recomenda-se, portanto, o prosseguimento das etapas necessárias para a formalização da contratação, observando-se a execução dos serviços conforme as demandas identificadas pela administração.

## **17. ANEXOS**



# *Prefeitura Municipal de São Vicente*

*Cidade Monumento da História Pátria*

*Cellula Mater da Nacionalidade*

**Secretaria de Serviços Públicos**

170

## 18. RESPONSÁVEIS:

Nome: Leandro Gregório de Santana

Cargo: Secretário de Serviços Públicos

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: José Claudio Aude

Cargo: Secretário Adjunto de Serviços Públicos

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: Victor Andrade Veras

Cargo: Chefe de Gabinete

Assinatura: \_\_\_\_\_